RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc!º
24/10/23 às 10 :32 hrs.
C.M.N.M
Gabriela Carneiro Mozer
Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.026-GP/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Nova Mamoré e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 283.431,97.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts, 165, §5º;167, inciso V da Constituição Federal ; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 283.431,97** (Duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos). Os recursos referem-se à transferência concedida pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.13.00	**CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO**	
13.392. 0027.2289	**LC 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO**	
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiro Pessoa Física	269.260,38
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	14.171,59
TOTAL.....		**283.431,97**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2023**).

Palácio 21 de Julho, 19 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Artifico que este documento foi Afixado no quadr
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº
1921/1996 do dia:
19/10/2023 24/10/2023
Rosilda dos Santos Pereira
Portaria nº 261 GP/2022

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal